

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/2007 DE 22 DE MAIO DE 2007 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

DELIB. N.º 157 – Presente a Munícipe Sr.ª Dr.ª Elisa Maria Behringer, Presidente da Direcção da GAUDEAMUS, acompanhada pela Sr.ª Dr.ª Mónica Borges e o Sr. Dr. Rui Escaroupa, questionando o Senhor Presidente da Câmara acerca da transferência da verba de 13.000,00 € (treze mil euros), destinada ao Projecto “Tábua Progride em Rede”.

Deu conhecimento que já solicitou várias vezes uma audiência à Câmara Municipal, mas que até há presente data ainda não recebeu nenhum comunicado.

O Senhor Presidente da Câmara disse, que a referida solicitação ainda não tinha sido marcada por motivos de agenda. Quanto à transferência da verba acima mencionada, mostrou a sua preocupação relativamente ao desenvolvimento do Projecto, discordando actualmente com o rumo que o mesmo está a tomar. Informou, que já tinha sido abordado por vários dirigentes de IPSS's do Concelho, Presidentes de Juntas e outras Entidades do Concelho solicitando que a Autarquia inicie um processo de reflexão sobre as acções a desenvolver e os objectivos a atingir no referido Projecto. Referiu, no seu entender, que o Programa deveria ter um conjunto de objectivos reais, alargando as áreas de intervenção, respondendo assim a problemas concretos de um território diversificado, assegurando a protecção de crianças e adolescentes e criando um sistema de apoio complementar aos recursos existentes no âmbito da inserção social, evitando assim duplicidade de serviços e conseqüente desperdício de recursos.

Interveio a Sr.^a Dr.^a Elisa Maria Behringer, contestando o enquadramento, ora feito, em relação aos objectivos do Projecto. Lembrou, que o Projecto "Tábua Progride em Rede" visa, prioritariamente, promover a inclusão social em áreas distintas, nomeadamente, a desertificação e a exclusão da pobreza persistente em zonas deprimidas; favorecer o desenvolvimento humano dos cidadãos; assegurar e prevenir exposições violentas e reforçar o apoio social através do reforço da componente de Recursos Humanos, objectivos estes integrados na candidatura assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e aprovada em reunião do Executivo. Neste âmbito, não percebe a discordância ora manifestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Marco Batista proferiu que, "O Projecto Progride teve numa fase inicial alguns constrangimentos, nomeadamente para implementar a acção da reconstrução da Escola das

Barras, como é do conhecimento da Câmara, que para ultrapassar esses problemas entendeu, para além do mais, apoiar financeiramente essa acção. A obra, quanto à reconstrução de edifício, está praticamente concluída, em fase de entrega, porém devido a alguns pequenos problemas verificados pelos técnicos que fiscalizam a mesma, só após essas rectificações é que se deve proceder à entrega da mesma. Este Projecto de forma sintética, é na sua maioria constituído por conteúdos virados para o trabalho com as pessoas, ao nível social e de formação, pelo que nem sempre se mostra muito visível no imediato. Contudo, o desenvolvimento do projecto vai sendo dado a conhecer, para além do mais, através do seu jornal, participação em iniciativas com outras entidades sociais do Município, participação em colaboração directa com entidades como a CPCJ, o CLAS, entre outras.

As acções do programa, são do conhecimento de todos os parceiros do projecto, que também dão sugestões para serem desenvolvidas e apoiadas, sendo feita uma exposição periódica expressa do cumprimento das acções, que é acompanhada por apresentações de Power Point, sendo as acções alteradas e outros planos aprovadas pelos parceiros. Deve referir-se, que este é um dos projectos progrides aprovados com um grande número de acções. Com a entidade promotora, são feitas reuniões técnicas periódicas com a entidade executora de acompanhamento. Existe também um contrato de comodato no projecto, como já foi referido em outras reuniões, relativo à cedência da Escola das Barras, em que será apreciado o seu prazo.”

Sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro salientando, que a Câmara deverá analisar o compromisso assumido. Concordou com o descontentamento do Senhor Presidente da Câmara e dos dirigentes das IPSS's em relação aos objectivos do Projecto “Tábua Progride em Rede”, uma vez que, considera, que o Programa é pouco viável, tendo em conta a boa estrutura financeira que tem.

No entanto, realçou e louvou, a determinação da GAUDEAMUS em ter “agarrado” o Programa.

O Senhor Vereador Serafim Martins destacou a necessidade de simplificar actos administrativos, eliminando críticas desnecessárias e obsoletas. Sugeriu, que se realizasse uma reunião entre os interessados para que se proceda de imediato a trabalhar em prol do desenvolvimento social.

Interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira dizendo, que compreende o descontentamento e preocupação do Senhor Presidente da Câmara, referindo, que é necessário comunicar para o exterior informação actualizada sobre a missão do Projecto para dinamizar as relações de cooperação entre a Instituição e a comunidade, promovendo assim a articulação entre todos, no âmbito do desenvolvimento social.

Considerando, os princípios do Programa, o Senhor Vereador sugeriu, que a verba fosse desbloqueada e que a Câmara dê mais apoio ao Projecto, nomeadamente, através da criação de estruturas de dinamização para que toda a comunidade seja alertada para todas as actividades do Programa.

O Senhor Vereador Eng.º José Vieira interveio salientando ter a mesma opinião da do Senhor Vereador Serafim Martins. Sugeriu, que se realizasse uma reunião para apreciar e analisar todos os procedimentos inerentes ao desenvolvimento do Programa.

Seguidamente, interveio a Sr.ª Dr.ª Elisa Maria Behringer dando conhecimento que os objectivos, nomeadamente 26 acções, do Programa são de conhecimento público.

O Senhor Presidente da Câmara terminou concordando, que haja uma reunião entre a Câmara Municipal e a GAUDEAMUS para analisarem todos os

actos e procedimentos administrativos em relação ao Projecto “Tábua Progride em Rede”.

DELIB. N.º 158 – Esteve presente o Sr. Eduardo Pereira, Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, solicitando a transferência da verba 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), destinada a apoiar as despesas com as obras do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, verba esta prevista nas Grandes Opções do Plano para 2007.

Relativamente a este assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara proferindo, que irá disponibilizar a referida verba.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- “REVISÃO DE PREÇOS”.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA;

O Senhor Vereador Eng.º José Vieira deu conhecimento, que no próximo dia 29 de Maio, irá deslocar-se à Amadora, acompanhado da Sr.ª Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, a fim de assistir à Homologação do Parecer Conjunto, relativo a Carta Educativa do Concelho de Tábua, pela Ministra da Educação, Sr.ª Dr.ª Maria de Lurdes Rodrigues.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA;

No uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Ferreira, referiu-se à demolição na zona anexa às instalações da antiga Cerâmica Tabuense, sugerindo, que a Câmara tome as providências necessárias no sentido de serem expostas e conservadas ao público, o património histórico da Empresa, no referido local.

Seguidamente, o Senhor Vereador deu conhecimento que, no passado dia 19 de Maio, a Cooperativa Agritábua promoveu mais uma edição das suas jornadas agrícolas. A jornada de convívio abordou questões temáticas dedicadas ao milho e à floresta.

Neste âmbito, manifestou a sua preocupação perante a saída da zona Agrária do Concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que irá averiguar ambas as questões apresentadas pelo Senhor Vereador.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO;

Referindo-se ao espectáculo ocasional realizado pela aluna da Escola Profissional da Lousã, do curso Animação Sociocultural/Desporto, no âmbito

da prova de Aptidão Profissional, o Senhor Vereador Mário Loureiro, informou, ter estado presente na iniciativa, autorizada e aprovada pela Câmara Municipal em reunião de Câmara. Disse, que o espectáculo foi mal organizado até “vergonhoso” e que na sua opinião a Câmara deverá fiscalizar este género de iniciativas conjuntamente com os seus técnicos para que haja boas intenções nas actividades promovidas pela Autarquia.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2007;

DELIB. N.º 159 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias foi aprovada por unanimidade.

Aprovado por unanimidade.

Entrando no segundo ponto do período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara informou, que tinha de se ausentar para participar numa reunião, designada “Futura Sub-estação de Tábua 220/60 kv e Linha Penela – Tábua A220 kv”, com o Sr. Administrador Eng.º Henrique Gomes e outros técnicos, da Redes Eléctrica Nacional S.A..

A Câmara tomou conhecimento.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

2. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

DELIB. N.º 160 – Presente um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, entre o período de 01 de Abril a 17 de Maio de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, não exercer o direito de preferência.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 93, relativo a 21 de Maio p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 643.748,75 €, sendo de Operações Orçamentais 571.765,02 € e de Operações de Tesouraria 71.983,72 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

4. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 19/RSF/07, de 17 de Maio p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que acompanha um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal de Tábua, datados de 30 de Abril de 2007, para apreciação.

A Câmara tomou conhecimento.

5. INFORMAÇÃO FEF/ARTIGO 25.º, N.º3, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO;

DELIB. N.º 161 – Presente a informação n.º 16/RSF/07, de 17 de Maio de 2007, da Sr.ª Maria Dolores Luís, Chefe de Repartição da Repartição de Serviços Financeiros, documento que se dá por reproduzido, informação esta solicitada pelo Director de Departamento Administrativo e Financeiro, a qual teve a sua concordância, relativo à Lei das Finanças Locais, que respeita à transferências financeiras para os Municípios, artigo 25.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, do qual se anexa cópia.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 65%, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Sobre esta matéria, interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes relativamente a todas as questões suscitadas.

6. TAXA MUNICIPAL DESTINADA À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCO E À PROTECÇÃO CIVIL/ANMP;

Presente um e-mail de 19 de Abril de 2007, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento da parceria entre a Secretaria de Estado da Administração Interna, a Secretaria de Estado da Administração Local, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativo à elaboração de um Regulamento Municipal Tipo, com o intuito de enquadrar legalmente o lançamento de uma Taxa Municipal destinada à prestação de

serviços no domínio da Prevenção e Gestão de Risco e da Protecção Civil, nos termos da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

Esta taxa visa financiar as acções que cumprem ao Município no âmbito da LBPC e no socorro às populações, designadamente à manutenção dos corpos de bombeiros sapadores ou municipais ou ao financiamento de equipas contratualizadas com as Associações Humanitárias de Bombeiros.

O Regulamento deverá criar; uma taxa base de incidência objectiva e subjectiva; o valor das taxas a cobrar; a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas; as isenções e a sua fundamentação; o modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas; a admissibilidade do pagamento em prestações; a liquidação e a cobrança (artigos 8.º e 10.º da supracitada Lei).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

7. COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA VENDA DA SERRA – PROVA DE CICLOTURISMO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 162 – Presente um ofício, de 24 de Abril p.p., da Comissão de Melhoramentos da Venda da Serra, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de uma Prova de Ciclismo, no dia 29 de Abril de 2007, cujo o circuito inclui localidades e estradas de algumas Freguesias deste Concelho.

Face ao teor do referido ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a autorização dada pelo Senhor Presidente da Câmara, para a realização e passagem daquele evento desportivo pelo Concelho de Tábua.

8. MK MÁQUINAS – PASSEIO BTT/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 163 – Presente o ofício n.º 59/2007, de 09 de Maio p.p., da MK Makinas – Associação de Desporto, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de um Passeio de BTT, no dia 20 de Maio de 2007, cujo o circuito inclui localidades e estradas de algumas Freguesias deste Concelho.

Face ao teor do referido ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a autorização dada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a realização e passagem daquele evento desportivo pelo Concelho de Tábua.

9. MOTO CLUBE JOÃO BRANDÃO – CLUBE MOTARD DE MIDÕES / CONCENTRAÇÃO TUNING E EXPOSIÇÃO DE MOTAS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 164 – Presente uma missiva, de 16 de Março p.p., do Moto Clube João Brandão Clube Motard de Midões, que se dá por reproduzida, solicitando autorização para a realização de um evento de Concentração Tuning e Exposição de Motas, para os dias 19 e 20 de Maio de 2007.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a autorização da realização do evento acima referido, praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

10. CASA DO BENFICA EM TÁBUA – DESCIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 165 – Presente um ofício, de 18 de Abril p.p., da Casa do Benfica em Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de uma prova desportiva, designada “Descida de carrinhos de rolamentos”, no dia 01 de Maio de 2007, cujo o circuito inclui localidades e estradas de algumas Freguesias deste Concelho.

Face ao teor do referido ofício, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a autorização dada pelo Senhor Presidente da Câmara, para a realização e passagem daquele evento desportivo pelo Concelho de Tábua.

11. OCUPAÇÃO DE TERRADO COM PISTA DE CARROS DE CHOQUE – LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE – COBRANÇA DE TAXAS / RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 166 – Presente o processo de licenciamento de recinto para espectáculos ou divertimentos n.º 03/2007, informado pela Divisão de Gestão Administrativa, que se dá por reproduzido, em que é requerente António Fernandes Pereira, proprietário de uma pista de carrinhos de choque.

Considerando o carácter errante e a precária situação económica dos seus promotores, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar e ratificar a emissão do Alvará de Licença, praticado pelo Senhor Vice-Presidente, para a ocupação de terrado para pista de carros de choque.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de isenção de pagamento das taxas devidas, praticado pelo Senhor Vice-Presidente.

12. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS MILAGRES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 167 – Presente a informação n.º 46/07, de 17 de Maio p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, destinado a custear despesas com a realização da Festa

em honra do Senhor dos Milagres, a levar a efeito no próximo dia 25, 26 e 27 de Maio.

Face ao teor da referida informação e atendendo ao significado que a Festa do Nosso Senhor dos Milagres representa, para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00 € (Três mil euros), à referida instituição, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apoiar as despesas com o mencionado festejos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Dr. Marco Batista ausentou-se da sala não participando na votação por impedimento legal, uma vez que faz parte da Comissão de festas em Honra do Nosso Senhor dos Milagres.

SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS

13. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 168 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Bruno Gonçalo Gil Santos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 169 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Paula Cristina Correia Brás.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL

14. CICLO DE PASSEIOS SÉNIOR;

DELIB. N.º 170 – Presente a informação n.º 21/2007, de 17 de Abril de 2007, da Dr.ª Ana Paula Jesus Duarte, da DAESC, dando conhecimento que no âmbito do Plano de Actividades da DAESC de 2007, está prevista a realização de um Passeio para cerca de 300 Idosos do Concelho de Tábua, para o dia 14 de Setembro de 2007, que implica uma despesa no valor de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), documento que se dá por reproduzido.

Considerando o teor da referida informação foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a mesma, autorizando o pagamento das despesas inerentes ao passeio em apreço, no valor acima mencionado, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

15. “PELA SAÚDE DE TÁBUA”;

DELIB. N.º 171 – Presente a informação n.º 19/07, de 17 de Abril p.p., da Dr.ª Ana Paula Jesus Duarte, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Programa “Pela Saúde de Tábua”, no dia 26 de Maio de 2007, na sequência da programação de actividades no âmbito da saúde e sócio-cultural, promovido pelo Centro de Saúde de Tábua, Juntas de Freguesia do Concelho e o Município de Tábua, que visa abordar diferentes temáticas destacando-se a alimentação saudável e o exercício físico.

Assim, solicita-se que à semelhança do ano anterior, se autorizem despesas inerentes à realização da referida actividade até ao valor de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros).

Atendendo a informação acima mencionada e tendo em conta que este evento tem como intuito sensibilizar a população no âmbito de estilos de vida saudáveis, nomeadamente, uma alimentação equilibrada, uma hidratação correcta e uma prática frequente e adequada de exercício físico, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes ao evento em apreço, no valor de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros), já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Em relação aos pontos da DAESC, o Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista fez um breve historial dos eventos, esclarecendo os presentes relativamente a todas as questões suscitadas.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

16. ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/VENDA DA SERRA/AQUISIÇÃO DE TERRENO/RECTIFICAÇÃO DE ÁREA E VALOR;

DELIB. N.º 172 – Na sequência do levantamento efectuado pelo proprietário da área do terreno sito na Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra, foi presente um requerimento de António Moreira solicitando a rectificação da área do prédio rústico n.º 9758, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e considerando a informação/2007, de 16 de Maio de 2007, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico - QREN , foi deliberado por

unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a rectificação da área do Prédio Rústico em apreço, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

17. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 07 de Maio de 2007, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

18. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 173 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 96/2006 – SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo à obra de construção de um stand de automóveis e muro de vedação, sita no lugar de Gândara de Espariz, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente Nuno Rodrigo Martins Nunes.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq. Carlos Santos e à informação técnica n.º 006/2007 de 15 de Maio p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de arquitectura, com os condicionalismos constantes na referida informação técnica.

DELIB. N.º 174 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 17/2007 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de instalação de

infra-estruturas de suporte de estação de radiocomunicações, sita no Hotel Turismo de Tábua, Rua Prof. Dr. Caeiro da Matta, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente T.M.N. – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., representada por Viatel – Tecnologia de Comunicações, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir a instalação requerida.

19. LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.^o 175 – Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.^o 174/2006 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, sito no lugar de Olivais ou Outeirinho - Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Armando Fernandes Costa e onde é requerida a aprovação da operação de loteamento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação do Senhor Arq.^o Pedro Santos e aos pareceres do Senhor Arq.^o Carlos Santos e da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido loteamento com o condicionalismo do pagamento ao Município da compensação prevista no artigo 28.^o do RMUETC, cujo montante se traduz em $14,28 \text{ (m}^2\text{)} \times V$, sendo V o valor por metro quadrado a ser fixado pela Comissão de Avaliação de Terrenos.

DELIB. N.^o 176 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.^o 185/2006 – SAD/60/012, que se dá por reproduzido, sito no lugar de Quinta da Lameira ou Lameira, Lameiras, freguesia de S. João da Boavista, concelho de Tábua, em que é requerente Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz e Outro e onde é

requerida a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/83, emitido em 5 de Abril de 1983, com aditamento de 21 de Janeiro de 1999.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e ao parecer do Senhor Arq.º Carlos Santos, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida alteração ao loteamento com o condicionalismo do pagamento ao Município da compensação prevista no artigo 28.º do RMUETC, cujo montante se traduz em $10,76 \text{ (m}^2\text{)} \times V$, sendo V o valor por metro quadrado a ser fixado pela Comissão de Avaliação de Terrenos.

20. AUTOS DE VISTORIA – CASAS EM RUÍNAS;

DELIB. N.º 177 – Presentes o auto de vistoria e o relatório final, de 27 de Março de 2007 e de 18 de Maio de 2007, respectivamente, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 03/06-SAD/95/011, respeitantes à vistoria efectuada a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita na Rua Eng.º Macedo Santos, n.º 77, lugar e freguesia de Póvoa de Midões, concelho de Tábua, pertencente a António dos Santos, na sequência do requerimento apresentado por Fernanda Soares Almeida Marques.

Posto o assunto à consideração da Câmara, após audiência prévia dos interessados, conforme consta do relatório final, e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante do ponto 4 do respectivo auto.

21. AUTOS DE VISTORIA – EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS;

DELIB. N.º 178 – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi proposto que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, conforme solicitado pela Sr.ª Eng.ª Luísa Camacho, do DOUMA.

Aprovado por unanimidade.

22. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 179 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 09_E/07, relativo à “Execução da Sinalização Horizontal da Rua Principal de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo valor de 1.035,50 € (mil e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 180 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 10_E/07, relativo à “Execução da Sinalização Horizontal da E.M. 501”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo valor de 1.980,00 € (mil, novecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 181 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 11_E/07, relativo à “Execução da Sinalização Horizontal da E.N. 337”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A., pelo valor de 4.679,60 € (quatro mil, seiscentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

23. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 182 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Dólmen – Engenharia Civil, Lda. da obra “Execução da cobertura do Pavilhão Multiusos de Tábua”, no valor de 115.256,09 € (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º João Manuel Vieira Moura, representante do empreiteiro e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 183 – Por lapso, constou na minuta n.º 71 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal n.º 09/2007 de 8 de Maio de 2007, que o valor do auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Socorreias – Materiais de Construção, Águas e Electricidade, Lda. da obra “Execução de Infra-estruturas Eléctricas e Telefónicas – Plano de Valorização do Casal da Senhora” era de 27.850,86 € (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, sendo, todavia, o valor correcto de 27.750,86 € (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, rectificar a referida deliberação.

DELIB. N.º 184 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Manuel Rodrigues Gouveia S.A. da obra “Empreitada E.N. 230-6 – Beneficiação entre V. N. de Oliveirinha e Candosa”, no valor de 166.898,39 € (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação do Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A. e aos pareceres jurídicos da Dra. Patrícia Ramos, do Dr. Veiga e Moura e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

24. LIMPEZA DE FOSSAS PÚBLICAS;

DELIB. N.º 185 – Presente a informação n.º 7/2007, de 16 de Maio p.p., da Eng.ª Mónica Costa, do DOUMA, dando conhecimento da necessidade de proceder à limpeza das fossas sépticas públicas do Concelho de Tábua, a fim de dar cumprimento à alínea c), do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto.

Neste âmbito, propõe que seja adjudicada à Firma Sanicanal, a limpeza de cada uma das fossas sépticas públicas do Concelho de Tábua, no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros) à hora, acrescido de IVA À taxa legal em vigor, a fim de serem mantidos os níveis de salubridade destes locais, aumentando assim o seu tempo de vida útil.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação acima mencionada e ao despacho do Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do

D.O.U.M.A., foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar à firma acima mencionada a limpeza das fossas sépticas públicas do Concelho de Tábua, nos valores constante na mesma.

FACTURAÇÃO

25. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 186 – Presente a informação n.º 09/SETL/07, de 17 de Maio p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

26. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 187 – Presente a quarta revisão de preços provisória da obra “EN 230-6 – Beneficiação entre V. N. de Oliveirinha e Candosa”, cujo adjudicatário é a firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., no valor de 12.112,23 € (doze mil, cento e doze euros e vinte e três Cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 50 minutos.

E, eu Lílíana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
